



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano V - Edição nº 00314 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B55D4A52CFFD904D4F97AE04C6B7C89C

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO 003-12/2017 - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-06/2017

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 027/2017 – objetivando a prestação de serviços de consultoria tributária especializada objetivando a atualização e modernização do Código Tributário Municipal, a fim de adequá-lo à Lei Complementar 157/2016, com a análise e diagnóstico da atual legislação tributária, identificando os benefícios fiscais concedidos pelo Município a título de ISS e as hipóteses de dedução ou composição de base de cálculo; elaboração do anteprojeto de lei; elaboração do projeto final com a mensagem de envio para Câmara Municipal. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa ALIANCA DIGITALIZACAO E INFORMATICA LTDA - ME, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 05.346.847/0001-46, com endereço comercial R j j Seabra, Andar 1 Sala 1, Nº 49, Bairro Centro, Itapetinga - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Jutai José Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 926.921.925-91. Valor global da Dispensa: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de dezembro de 2017. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão; Alan Frankilin Silva de Sousa – Membro da Comissão; Manoel Messias Pereira dos Santos - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 027/2017 – objetivando a prestação de serviços de consultoria tributária especializada objetivando a atualização e modernização do Código Tributário Municipal, a fim de adequá-lo à Lei Complementar 157/2016, com a análise e diagnóstico da atual legislação tributária, identificando os benefícios fiscais concedidos pelo Município a título de ISS e as hipóteses de dedução ou composição de base de cálculo; elaboração do anteprojeto de lei; elaboração do projeto final com a mensagem de envio para Câmara Municipal. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa ALIANCA DIGITALIZACAO E INFORMATICA LTDA - ME, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 05.346.847/0001-46, com endereço comercial R j j Seabra, Andar 1 Sala 1, Nº 49, Bairro Centro, Itapetinga - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Jutai José Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 926.921.925-91. Vigência 03/02/2017. Valor global da Dispensa: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ALIANCA DIGITALIZACAO E INFORMATICA LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2017. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 027/2017 – Objeto: a prestação de serviços no apoio e suporte na área de licitações, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração deste Município. Para a contratação da empresa ALIANCA DIGITALIZACAO E INFORMATICA LTDA - ME, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 05.346.847/0001-46, com endereço comercial R j j Seabra, Andar 1 Sala 1, Nº 49, Bairro Centro, Itapetinga - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Jutai José Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 926.921.925-91. Vigência 31/12/2017. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Caatiba, 01 de dezembro de 2017. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO 003-12/2017

DISPENSA Nº 027/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA – **CONTRATADA** – **ALIANCA DIGITALIZACAO E INFORMATICA LTDA - ME**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 05.346.847/0001-46, com endereço comercial R j j Seabra, Andar 1 Sala 1, Nº 49, Bairro Centro, Itapetinga - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Jutai José Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 926.921.925-91. **OBJETO**: prestação de serviços de consultoria tributária especializada objetivando a atualização e modernização do Código Tributário Municipal, a fim de adequá-lo à Lei Complementar 157/2016, com a análise e diagnóstico da atual legislação tributária, identificando os benefícios fiscais concedidos pelo Município a título de ISS e as hipóteses de dedução ou composição de base de cálculo; elaboração do anteprojeto de lei; elaboração do projeto final com a mensagem de envio para Câmara Municipal, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 027/2017; Data do Contrato 01/12/2017; Valor do Contrato: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vigência 31/12/2017. Prefeita – Maria Tânia Ribeiro Sousa.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-06/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-06/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.607.605/0001-07, com sede na Praça Pedro Macário, nº 366, sala 3, centro, na cidade de Novo Triunfo, Bahia, representada neste ato por Fábio Lisboa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, com registro de identidade nº 8.821.923-29, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 288.726.008-12, residente e domiciliado na Rua G, bairro Morada dos Pássaros II, nº 96, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas do Município de Caatiba Ba, conforme termos do convenio nº 23708/2015*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 006-06/2017, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Junho de 2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 12 de Dezembro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME.
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: